



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Apresentação: 26/05/2025 10:42:27.327 - CSPCCO

REQ n.148/2025

Requer a realização de Seminário para debater a validade dos Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAFs) e demais documentações de armas de fogo com vencimento previsto para 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **SEMINÁRIO** no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com o objetivo de debater a validade dos Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAFs) e demais documentações de armas de fogo, cuja expiração está prevista para o ano de 2026, conforme disposições do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023.

O referido seminário será realizado em auditório da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, observada a disponibilidade técnica e institucional, em data a ser definida. Nestes termos, os convidados serão indicados oportunamente.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 11.615/2023, editado pelo atual governo federal, promoveu significativas mudanças na regulamentação de armas de fogo no país, especialmente no que diz respeito ao registro, posse e circulação de armas e munições por cidadãos legalmente habilitados. Dentre essas mudanças, destaca-se a fixação de novos prazos de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250696585200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* CD250696585200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 26/05/2025 10:42:27.327 - CSPCCO

REQ n.148/2025

validade para os Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAFs), inclusive para colecionadores, atiradores desportivos e caçadores (CACs), que passaram a ter validade de três anos, independentemente de autorizações anteriores.

Além disso, a normativa estabeleceu a obrigatoriedade de recadastramento de armas, cujo prazo foi encerrado em 3 de maio de 2024, e prevê que os certificados de registro expedidos anteriormente à vigência do decreto perderão sua validade em 2026, impondo ao cidadão a responsabilidade de se antecipar à renovação. Caso não o faça, estará sujeito à cassação do registro, apreensão do armamento e eventual responsabilização penal, mesmo que tenha adquirido suas armas de forma regular, com autorização estatal.

Essa situação gera insegurança jurídica, instabilidade normativa e temor legítimo por parte de milhares de brasileiros, muitos dos quais utilizam suas armas para o exercício do direito à legítima defesa, para práticas desportivas reconhecidas, para a preservação de tradições culturais, ou ainda como instrumento de sua profissão. A ausência de critérios objetivos, a centralização administrativa dos registros e a instabilidade normativa — com regras alteradas por decreto, sem diálogo com o Parlamento — têm prejudicado a previsibilidade que deve nortear a relação entre o Estado e o cidadão.

Ademais, o sistema vigente cria insegurança operacional para as forças de segurança pública e para o sistema judiciário, que enfrentam um aumento expressivo de demandas relativas a armas supostamente “irregulares”, mas que na verdade decorrem apenas da mudança brusca de critérios administrativos.

Diante disso, a realização de seminário no âmbito desta Comissão se faz necessária e urgente para permitir o diálogo entre o Legislativo, o Executivo, as Forças Armadas, a Polícia Federal, representantes da sociedade civil, juristas e especialistas em segurança pública. O objetivo é identificar os riscos da atual normativa, esclarecer os prazos e procedimentos em vigor, e avaliar eventuais proposições legislativas que





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

restabeleçam a segurança jurídica e a proteção dos direitos dos cidadãos legalmente armados.

O tema também se insere no contexto de defesa das liberdades individuais, da dignidade da pessoa humana e da responsabilidade cívica, pilares que orientam nossa atuação parlamentar. A criminalização indireta de condutas previamente autorizadas, por meio de alterações administrativas, viola os princípios do devido processo legal, da boa-fé e da confiança legítima, valores essenciais em um Estado Democrático de Direito.

É necessário, portanto, que esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado autorize a realização de Seminário destinado a discutir o relevante tema.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2025.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250696585200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 5 0 6 9 6 5 8 5 2 0 0 *